



CONGRESSO NACIONAL

MPV 614

00121

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
21/05/2013proposição
Medida Provisória nº 614 / 2013autor
Deputado Ivan Valente – PSOL/SP

nº do prontuário

1	Supressiva	2.	Substitutiva	3.	Modificativa	4.	Aditiva	5.	Substitutivo global
---	------------	----	--------------	----	--------------	----	---------	----	---------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O caput do artigo 15 da Lei 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória 614/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 15. Os docentes que atenderem os seguintes requisitos de titulação acelerarão a promoção:

.....

JUSTIFICATIVA

É inconcebível a condição de permanecer na classe inicial de uma carreira estratificada em classes os docentes portadores de títulos de mestre ou doutor, ainda mais sob a denominação de “auxiliar”. Mais grave ainda é estabelecer um sistema (não normatizado) de concurso para proceder a essa aceleração. Uma vez acolhida esta proposta de alteração, o parágrafo único perderia o sentido.

PARLAMENTAR